

LGPD já está em vigor: o que o seu site precisa ter

Publicado em 22/09/2020



A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a LGPD, entrou em vigor em setembro de 2020 e estabelece regras sobre como empresas coletam, usam e guardam dados de pessoas. Ela vale também para sites e sistemas de pequenas empresas.

Pontos práticos para o seu site

- Política de privacidade clara, em linguagem simples, dizendo quais dados são coletados e para quê;
- Aviso de cookies, quando o site usa ferramentas de análise ou de anúncios;
- Formulários que peçam apenas as informações realmente necessárias;
- Canal para o titular pedir acesso, correção ou exclusão dos seus dados.

Cuidados internos

Controle quem tem acesso aos dados, use senhas fortes, mantenha backups e evite compartilhar planilhas de clientes por canais inseguros.

Procure orientação

Este texto é informativo e não substitui a orientação de um profissional de direito. Para a parte técnica, como formulários, cookies e segurança do site, a Huts pode ajudar a deixar tudo organizado.

Tags: lgpd privacidade site